



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 127/2000.**

**Confere título de cidadã honorária de Nova Lima, a *Dra. Nilza de Castro Biber Sampaio* e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo decretou e ela, em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, paralelo às disposições do artigo 172 e seguintes do atual Regimento Interno, fica conferido a *Dra. Nilza de Castro Biber Sampaio*, o Título de Cidadã Honorária de Nova Lima.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior, será prestada através de um diploma especialmente confeccionado e será entregue a homenageada em reunião especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de maio de 2000.

  
**CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR**  
**VEREADOR**